



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### TERMO DE REFERÊNCIA

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

Município de Jacuizinho/RS

Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024

Processo nº 001/2024

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

**Secretaria de Assistência Social**

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<b>CESTA BÁSICA</b> embalada individualmente, contendo os seguintes produtos: <b>01</b> Pacote de arroz tipo 1 embalagem de 5kg. <b>01</b> Pacote de açúcar cristal embalagem de 5kg. <b>01</b> Pacote de farinha de trigo tipo 1 embalagem de 5kg. <b>01</b> Pacote de farinha de milho média embalagem de 1kg. <b>02</b> Pacote feijão preto tipo	KIT	200	R\$186,64	R\$37.328,00



	<p>1 embalagem de 1kg.</p> <p><b>02</b> Óleo de soja vegetal embalagem pet com 900ml.</p> <p><b>01</b> Café solúvel em pó embalagem 200g.</p> <p><b>01</b> Achocolatado em pó instantâneo embalagem com 200g.</p> <p><b>01</b> Pacote de biscoito salgado, tipo cracker embalagem com 350g.</p> <p><b>01</b> Pacote de biscoito doce, tipo Maria embalagem com 350g.</p> <p><b>01</b> Fermento biológico seco instantâneo embalagem 125g.</p> <p><b>01</b> Fermento químico embalagem 100g.</p> <p><b>01</b> Pacote de Sal iodado fino embalagem de 1kg.</p> <p><b>01</b> Pacote de macarrão com ovos embalagem de 1 kg</p> <p><b>01</b> Pacote de leite em pó instantâneo embalagem com 400g.</p> <p><b>01</b> Absorvente íntimo embalagem com 8 unidades.</p>				
--	---	--	--	--	--

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**



O objeto da presente licitação é a contratação de para fornecimento de cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, de pessoas em estado de vulnerabilidade, garantindo a elas o mínimo existencial.

Todo o ano, a Secretaria Municipal de Assistência Social, realiza projeto de doação de cestas básicas para pessoas em estado de vulnerabilidade econômica, tal aquisição proporciona a população vulnerável de Jacuizinho o mínimo existencial, garantindo que os núcleos familiares de baixíssima renda, não passem fome.

Considerando não ter mais saldo no contrato de 2023, é necessário abertura de um novo processo para o ano de 2024.

Ainda, Lei Municipal 1.070/2017, estabelece os requisitos de benefício eventual concedido pela Assistência Social.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, que devem ser entregues de forma parcelada, após emissão de ordem de entrega no prazo de 10 dias úteis.

Caso a empresa não cumpra os prazos de entrega dentro da razoabilidade da contratação, medidas puníveis serão tomadas, pois a licitação de tal objeto é de suma importância pois existem pessoas em estado crítico de vulnerabilidade, que estão em projeto de fome zero.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços das cestas básicas têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado contra empenho, após 15 (quinze) dias do recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária: 07.01.08.244.0029.2.047.3.3.90.32.00.0000-Cod. Red. 4275

As hipóteses de rescisão contratual, é extinção e matriz de risco encontram-se



descritas na minuta do contrato de fornecimento.

### **DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto deverá ser entregue de forma parcelado, a critério da administração, que emitirá ordem de entrega, a partir desta emissão começará a correr o prazo de entrega.

A entrega deverá ser realizada na Avenida Dona Wanda, sem nº, Secretaria de Assistência Social de Jacuizinho/RS.

A vigência contratual para entrega do objeto será até 31 de dezembro de 2024.

O objeto do presente contrato será recebido.

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante recibo.
- b) Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

### **GESTÃO DE CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 004/2024 que “Regulamenta as funções DA gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **FORMAS E CONDIÇÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O fornecedor será escolhido conforme processo de licitação, sendo por menor preço por item, no portal de compras públicas.

### **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º101/2021 E 001/2024 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloí Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Jacuizinho nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado para referida contratação é de R\$37.328,00.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

As penalidades pelo não cumprimento do exposto no Edital e Termo de Referência, estão descritas na minuta do edital, ficando de responsabilidade do licitante seu pleno conhecimento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Jacuí, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Jacuizinho, 25 de janeiro de 2023.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

**PREFEITO MUNICIPAL**